



PORTARIA N° 012/2015

EMENTA: Torna Efetivo o Funcionário que cumpriu o período de estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso Público e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo o Funcionário que cumpriu período de estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso Público por Direito adquirido, conforme a tabela abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO
Eugenio Donatele Madureira da Aleluia Senem	57314-0/1	Fiscal de Tributação

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 30 de Janeiro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal